



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

José Luiz Costa Pinto
m. 06/08/2018

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 280/2018

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

José Luiz Costa Pinto
José Luiz Costa Pinto
José Luiz Costa Pinto
José Luiz Costa Pinto
VEREADOR

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe que, por meio do setor municipal competente, realize estudos técnicos que possibilitem a capacitação dos servidores do Poder Executivo que prestam serviço de atendimento ao público com o curso de libras, bem como que seja criada a disciplina de libras nas escolas municipais de Ubá.

Justificativa: a capacitação dos servidores com o curso de libras é fundamental para facilitar a comunicação entre o Executivo Municipal e as pessoas que possuam deficiência auditiva. No mesmo sentido, é necessário preparar os jovens, nas escolas, para a comunicação com esse representativo montante de pessoas, acolhendo-os e incluí-los socialmente.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 dias de agosto de 2018.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA
(PASTOR DARCI)